Termo de Compromisso e Posse do Vereador Marcos Silva de Menezes realizada pela Câmara Municipal em 16 de maio de 2022.

Aos dias dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino, reuniram-se os vereadores da 33ª (trigésima terceira) legislatura para proceder a posse do Senhor Marcos Silva de Menezes como vereador. Tendo em vista que a Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199, que tramitou perante o egrégio juízo da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG culminou na cassação do diploma do vereador Marco Antônio da Silva, candidato eleito ao cargo de vereador pelo partido PSC (Partido Social Cristão), tornando-o inapto para o exercício do mandato e que considerando o art. 44, V, §3º da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em simetria com o art. 55, V, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, a Câmara Municipal, por Ato da Mesa Diretora n.º 001/2022, datado de 28/04/2022 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois) publicado no Diário Oficial dos municípios Mineiros em 29/04/2022 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois), Edição n.º 3251 (três mil duzentos e cinquenta e um), decretou a perda do mandato do vereador Marco Antônio da Silva. A Justiça Eleitoral realizou na data de 03/05/2022 (três de maio de dois mil e vinte e dois) a recontagem e após, restou eleito o Sr. Marcos Silva de Menezes para o cargo de vereador pelo Partido Solidariedade, sendo o mesmo foi devidamente diplomado pela MM. Juiz Dr. Cézar Augusto da Cunha Pinotti em 12/05/2022 (doze e maio de dois mil e vinte e dois). Com a diplomação, nos termos do inciso I, do §1º do art. 40 e §2º e 3º do mesmo artigo 40 o Senhor Marcos Silva de Menezes foi convocado para tomar posse nesta data. Após ter proferido seu compromisso nos termos do artigo 17, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal o Vereador Marcos Silva de Menezes foi oficialmente empossado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Vanderlei Candido de Almeida. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo que será assinado pelo empossado e pelos vereadores presentes. Ouro Fino, 16 de maio de 2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO VEREADOR MARCOS SILVA DE MENEZES - 16 DE MAIO DE 2022.

Termo de Compromisso e Posse do Vereador Marcos Silva de Menezes realizada pela Câmara Municipal em 16 de maio de 2022.

Aos dias dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino, reuniram-se os vereadores da 33ª (trigésima terceira) legislatura para proceder a posse do Senhor Marcos Silva de Menezes como vereador. Tendo em vista que a Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199, que tramitou perante o egrégio juízo da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG culminou na cassação do diploma do vereador Marco Antônio da Silva, candidato eleito ao cargo de vereador pelo partido PSC (Partido Social Cristão), tornando-o inapto para o exercício do mandato e que considerando o art. 44, V, §3º da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em simetria com o art. 55, V, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, a Câmara Municipal, por Ato da Mesa Diretora n.º 001/2022, datado de 28/04/2022 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois) publicado no Diário Oficial dos municípios Mineiros em 29/04/2022 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois), Edição n.º 3251 (três mil duzentos e cinquenta e um), decretou a perda do mandato do vereador Marco Antônio da Silva. A Justiça Eleitoral realizou na data de 03/05/2022 (três de maio de dois mil e vinte e dois) a recontagem e após, restou eleito o Sr. Marcos Silva de Menezes para o cargo de vereador pelo Partido Solidariedade, sendo o mesmo foi devidamente diplomado pela MM. Juiz Dr. Cézar Augusto da Cunha Pinotti em 12/05/2022 (doze e maio de dois mil e vinte e dois). Com a diplomação, nos termos do inciso I, do §1º do art. 40 e §2º e 3º do mesmo artigo 40 o Senhor Marcos Silva de Menezes foi convocado para tomar posse nesta data. Após ter proferido seu compromisso nos termos do artigo 17, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal o Vereador Marcos Silva de Menezes foi oficialmente empossado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Vanderlei Candido de Almeida. Sendo o que se tinha a tratar foi lavrado o presente Termo que será assinado pelo empossado e pelos vereadores presentes.

Ouro Fino, 16 de maio de 2022.

APARECIDO RODRIGUES

CLÓVIS COLDIBELI

FÁBIO ANDERSON DA SILVA

FRANCISCO CARLOS MACIEL

JOSÉ AGOSTINHO MURONI

MARCOS SILVA DE MENEZES

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA

E VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A8E3C75C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2022. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/